



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 61/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja realizada a realizada a Reforma no Ginásio de Esportes “ José Antônio de Moraes”**.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois a o Ginásio de Esportes necessita de reformas em toda sua parte interna e externa, com a realização de manutenção na sua parte hidráulica, elétrica com a substituição de pisos, azulejos, louças e metais dos banheiros e cozinha, substituição das luminárias, revisão no telhado, pintura interna e externa e adequações às normas de acessibilidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 11 de Fevereiro de 2021.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/02/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>68/2021</u>
Data:	<u>11/02/21</u> Hora: <u>16:35</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>
Silvania A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	